



SUMÁRIO

<i>Presidência</i>	01
<i>Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas</i>	01
<i>Corregedoria</i>	01
<i>Coordenação Regional Amapá e Norte do Pará</i>	02

PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1076/PRES, de 15 de agosto de 2018.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, com base no inciso I do Parágrafo Único do Artigo 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o caráter de excepcionalidade constante do Processo nº 08620.002730/2017-14, resolve:

Art. 1º Remover, sem mudança de localidade, a servidora MARINALVA ANDRADE DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais, NI-S.III, matrícula nº 0446946, da Sede da Coordenação Regional Sul da Bahia-BA para a Coordenação Técnica Local em Eunápolis-BA, subordinada àquela Unidade Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WALLACE MOREIRA BASTOS

Presidente

PORTARIA Nº 1077/PRES, de 15 de agosto de 2018.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, com base no inciso I do Parágrafo Único do Artigo 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o caráter de excepcionalidade constante do Processo nº 08620.002730/2017-14, resolve:

Art. 1º Remover, sem mudança de localidade, o servidor DOMINGOS DA CONCEIÇÃO BRAZ, Auxiliar de Serviços Gerais, NI-S.III, matrícula nº 0444496, da Coordenação Técnica Local em Eunápolis-BA, subordinada à Coordenação Regional Sul da Bahia-BA para a Sede daquela Unidade Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WALLACE MOREIRA BASTOS

Presidente

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 340/CGGP, de 23 de agosto de 2018.

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.012111/2018-19, resolve:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 07 de julho de 2018, à servidora ROSEANE APARECIDA DUTRA, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0446982, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÊNIO SOARES DIAS

Coordenador-Geral

CORREGEDORIA

PORTARIA Nº 183/CORREG, de 27 de agosto de 2018.

O CORREGEDOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 1.148/SE/MJ, de 30 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 299, de 01 de dezembro de 2015, e reconduzido pela Portaria nº 1.107, do Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, de 24 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 227, de 28 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 24 de março de 2017, e tendo em vista o disposto nos artigos 138, 140, 143 e 149, da Lei 8.112/90, e em face do Processo nº 08620.103257/2015-11, resolve:

Art. 1º Reconduzir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, nos moldes do Rito Sumário, designada pela Portaria nº 143/CORREG/FUNAI, de 18.07.2018, publicada no Boletim de Serviço nº 118, de 19.07.2018, tendo como última prorrogação por meio da Portaria nº 162/CORREG/FUNAI de 13.08.2018, publicada no Boletim de Serviço nº 133 de 14.08.2018, para dar continuidade ao apuratório de possíveis irregularidades apontadas no processo acima citado, bem como outros atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração;



Brasília, 29 de agosto de 2018.

Boletim de Serviço da Funai – Número 144 – p. 2

Art. 2º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO ARCOVERDE MORAES

Corregedor

RETIFICAÇÃO

Retifico o caput da Portaria nº 179/CORREG/FUNAI/MJSP de 23.08.2018, publicada no BS nº 143 em 28.08.2018, onde se lê “Processo nº 08749.000097/2013-41”, leia-se, “Processo nº 08620.009947/2018-28”.

MARCIO ARCOVERDE MORAES

Corregedor

COORDENAÇÃO REGIONAL AMAPÁ E NORTE DO PARÁ

PORTARIA Nº 06 / 2018/CR-ANP/Funai, de 17 de agosto de 2018.

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL AMAPÁ E NORTE DO PARÁ-AP, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 21, Anexo I, do Decreto nº 9.010, de 13 de março de 2017, e tendo em vista o que conta no Processo nº 08767.000084/2017-88, resolve:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho - GT com o objetivo de realizar o diagnóstico das Casas de Apoio instaladas no Município de Macapá-AP destinadas a acolher os indígenas em trânsito e estudantes, devendo observar os seguintes quesitos:

- endereço completo com respectivo responsável;
- fontes de recursos para manutenção;
- motivo do deslocamento para esta capital e o tempo de permanência;
- atendimento e acompanhamento pela SESAI;
- informações quanto aos estudantes, com as indicações dos níveis, modalidades e estabelecimentos; e
- outras informações pertinentes.

Art. 2º Designar os servidores EDMAR ÂNGELO RESENDE DA MATA, Técnico em Indigenismo, matrícula nº 0443733; RENNAN MOURA MARTINS, Indigenista Especializado, matrícula nº 1971969; NATANAEL BRAGA PEREIRA, Indigenista Especializado, matrícula nº 3003910; e MARIA ALICE COSTA DE OLIVEIRA, Indigenista Especializada, matrícula nº 1820596, para, sob a presidência do primeiro, constituir o Grupo de Trabalho-GT.

Art. 3º Determinar que as Coordenações Locais e/ou os Serviços que integram a estrutura desta Coordenação Regional deverão prestar apoio necessário com vista ao bom desempenho do Grupo de Trabalho-GT.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 10(dez) dias para apresentar o planejamento das atividades e 30(trinta) dias para apresentação do Relatório Conclusivo.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ARTUR DOS SANTOS NEGREIROS

Coordenador Regional